



## VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, 554 – Bairro Velho – Itararé-SP

Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14716 de 21.02.2012

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3049 de 20.07.2007

### DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVITS OU DEFICITS

| RECEITAS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO:    | <u>31.12.2023</u> |                     | <u>31.12.2024</u> |                     |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Verbas/Subvenções</b>                     |                   |                     |                   |                     |
| Subvenção - Pref. Municipal Itararé          | R\$               | 276.864,00          | R\$               | 326.864,00          |
| Subvenção - Câmara Mun Itararé               | R\$               | 97.278,24           | R\$               | 134.314,18          |
| Subvenção-Fundo Munic.Saúde-SUS Custeio      | R\$               | 110.938,27          | R\$               | 248.798,47          |
|                                              | <b>R\$</b>        | <b>485.080,51</b>   | <b>R\$</b>        | <b>709.976,65</b>   |
| <b>Outras Receitas</b>                       |                   |                     |                   |                     |
| Receitas c/ Promoções                        | R\$               | 344.246,73          | R\$               | 323.395,17          |
| Tribunal de Justiça de São Paulo             | R\$               | -                   | R\$               | 11.370,83           |
| Doações                                      | R\$               | 109.938,03          | R\$               | 123.000,32          |
| Créditos Nota Fiscal Paulista                | R\$               | 86.868,88           | R\$               | 77.419,13           |
| Mensalidades                                 | R\$               | 30.668,00           | R\$               | 26.225,00           |
|                                              | <b>R\$</b>        | <b>571.721,64</b>   | <b>R\$</b>        | <b>561.410,45</b>   |
| <b>Receitas c/ Gratuidades Obtidas</b>       |                   |                     |                   |                     |
| Isonção Quota Patronal INSS                  | R\$               | 62.503,05           | R\$               | 73.357,59           |
| Gratuidade Serviços Contábeis                | R\$               | 7.884,00            | R\$               | 8.472,00            |
|                                              | <b>R\$</b>        | <b>70.387,05</b>    | <b>R\$</b>        | <b>81.829,59</b>    |
| <b>(=) TOTAL RECEITAS</b>                    | <b>R\$</b>        | <b>1.127.189,20</b> | <b>R\$</b>        | <b>1.353.216,69</b> |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                 | R\$               | -                   | R\$               | -                   |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA.....</b>              | <b>R\$</b>        | <b>1.127.189,20</b> | <b>R\$</b>        | <b>1.353.216,69</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |                   |                     |                   |                     |
| Despesas Trabalhistas e Encargos Sociais     |                   |                     |                   |                     |
| Salários e ordenados                         | R\$               | 212.742,01          | R\$               | 257.253,06          |
| 13o. Salário                                 | R\$               | 15.759,40           | R\$               | 18.970,07           |
| Férias e 1/3                                 | R\$               | 16.171,37           | R\$               | 25.848,51           |
| Indenizações trabalhistas                    | R\$               | 19.990,30           | R\$               | 4.010,62            |
| INSS - Quota patronal/RAT/Terceiros          | R\$               | 62.503,05           | R\$               | 73.357,59           |
| FGTS                                         | R\$               | 21.316,01           | R\$               | 33.600,34           |
| PIS S/ Folha                                 | R\$               | -                   | R\$               | -                   |
|                                              | <b>R\$</b>        | <b>(348.482,14)</b> | <b>R\$</b>        | <b>(413.040,19)</b> |
| Despesas Gerais/Assistenciais                | <b>R\$</b>        | <b>(727.660,40)</b> | <b>R\$</b>        | <b>(552.430,69)</b> |
| Despesas Tributárias                         | <b>R\$</b>        | <b>(2.281,50)</b>   | <b>R\$</b>        | <b>(7.798,93)</b>   |
| Encargos de Depreciação                      | <b>R\$</b>        | <b>(9.062,70)</b>   | <b>R\$</b>        | <b>(9.516,52)</b>   |
| <b>SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL I .....</b> |                   | <b>39.702,46</b>    |                   | <b>370.430,36</b>   |
| Receitas Financeiras                         | R\$               | 6.547,96            | R\$               | 9.040,86            |
| Despesas Financeiras                         | R\$               | (2.639,73)          | R\$               | (2.948,45)          |

|                                    |     |           |     |            |
|------------------------------------|-----|-----------|-----|------------|
| (=) SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | R\$ | 43.610,69 | R\$ | 376.522,77 |
|------------------------------------|-----|-----------|-----|------------|



## **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 01/01/2024 a 31/12/2024**

|                                                         |                                                   |            |  |                   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|--|-------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                          |                                                   |            |  |                   |
|                                                         | Superavit do Exercício                            | R\$        |  | 376.522,77        |
| <b>DEPRECIAÇÕES/AUMENTO/REDUÇÃO DIREITOS/OBRIGAÇÕES</b> |                                                   |            |  |                   |
|                                                         | (-) Depreciações                                  | R\$        |  | 9.516,52          |
|                                                         | Aumento/redução encargos sociais                  | R\$        |  | 2.632,28          |
|                                                         | Aumento/redução obrigações trabalhistas           | R\$        |  | 4.770,15          |
|                                                         | Aumento/redução obrigações tributárias            | R\$        |  | (800,96)          |
|                                                         | Aumento/redução impostos a recuperar              | R\$        |  | -                 |
|                                                         | Aumento/redução outros direitos/obrigações        | R\$        |  | -                 |
| <b>A</b>                                                | <b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b> | <b>R\$</b> |  | <b>392.640,76</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |                                                   |            |  |                   |
|                                                         | Valor aplicado aquisição Investimentos            | R\$        |  | (408,00)          |
|                                                         | Valor aplicado aquisição Imobilizados             | R\$        |  | (1.618,00)        |
| <b>B</b>                                                | <b>Fluxo de Caixa de Atividade Investimentos</b>  | <b>R\$</b> |  | <b>(2.026,00)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |                                                   |            |  |                   |
|                                                         | Recebimentos/Pagamentos                           | R\$        |  | -                 |
| <b>C</b>                                                | <b>Fluxo de Caixa de Atividade Financiamentos</b> | <b>R\$</b> |  | <b>-</b>          |
| <b>Aumento/Redução Líquido de Caixa ( A + B + C )</b>   |                                                   | <b>R\$</b> |  | <b>390.614,76</b> |
| <b>D</b>                                                | <b>Caixa e equivalentes no início do período</b>  | <b>R\$</b> |  | <b>104.582,55</b> |
| <b>E</b>                                                | <b>Caixa e equivalentes no final do período</b>   | <b>R\$</b> |  | <b>495.197,31</b> |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA ( E - D)</b>        |                                                   | <b>R\$</b> |  | <b>390.614,76</b> |

**VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer**

Rua Padre Caetano Jovino, 554 – Bairro Velho – Itararé-SP

Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14716 de 21.02.2012

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3049 de 20.07.2007

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****31.12.2023****31.12.2024****Disponível**

Caixa/Bancos c/ Movimento

R\$ 20.180,98 R\$ 23.286,76

Aplicações Financeiras

R\$ 84.401,57 R\$ 471.910,55

**R\$ 104.582,55 R\$ 495.197,31****Realizável a Curto Prazo**

Impostos a recuperar

R\$ - R\$ -

**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE ..... R\$ 104.582,55 R\$ 495.197,31****ATIVO NÃO CIRCULANTE****Investimentos**

Sicredi

R\$ 891,00 R\$ 1.299,00

**Imobilizado**

Móveis e utensílios

R\$ 95.163,83 R\$ 96.781,83

Equipamentos de Informática

R\$ 17.973,73 R\$ 17.973,73

Veículos

R\$ 98.000,00 R\$ 98.000,00

Equipamentos Hospitalares

R\$ 11.895,25 R\$ 11.895,25

(-) Depreciação Acumulada

R\$ (96.033,68) R\$ (105.550,20)

**R\$ 126.999,13 R\$ 119.100,61****TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE ..... R\$ 127.890,13 R\$ 120.399,61****(=) TOTAL GERAL DO ATIVO 232.472,68 R\$ 615.596,92****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****31.12.2023****31.12.2024****Fornecedores**

Fornecedores diversos

R\$ - R\$ -

**Obrigações Trabalhistas**

Salários a pagar

R\$ - R\$ -

Provisão férias e 1/3

R\$ 16.580,17 R\$ 21.350,32

INSS a recolher

R\$ 1.443,77 R\$ 3.429,44

FGTS a recolher

R\$ 2.084,47 R\$ 2.731,08

**Obrigações Tributárias**

IRRF/CSR-Retido PJ - a recolher

R\$ 800,96 R\$ -

**Outras obrigações**

Subvenções a realizar

R\$ - R\$ -

**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 20.909,37 R\$ 27.510,84****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Patrimônio Social de Entidades**

Patrimônio Social

R\$ 167.952,62 R\$ 211.563,31

**Superávits/Déficits Acumulados**

Superavit do exercício

R\$ 43.610,69 R\$ 376.522,77

**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 211.563,31 R\$ 588.086,08****(=) TOTAL GERAL DO PASSIVO R\$ 232.472,68 R\$ 615.596,92**



## **VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer**

Rua Padre Caetano Jovino, 554 – Bairro Velho – Itararé-SP

Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14716 de 21.02.2012

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3049 de 20.07.2007

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024**

#### **Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O VICC -Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer é uma Entidade Jurídica sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal o atendimento assistencial junto à área de saúde, principalmente aos pacientes oncológicos carentes.

#### **Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, o VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

#### **Nota 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**

3.1 As receitas e despesas foram reconhecidas respeitando-se o princípio da competência.

3.2 As aplicações financeiras de crédito de depósito bancário – C/I (Conta Investimento) são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa são representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustadas, quando aplicável ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e banco conta movimento.

3.4 Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada.

3.5 A entidade não mantém a provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa em decorrência de suas finalidades filantrópicas.

3.6 A entidade não possui débito a longo prazo que seja necessário demonstrar valores no passivo não circulante.

#### **Nota 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Patrimônio Social Líquido está representado pelo montante dos déficits ou superávits acumulados em exercícios anteriores e o resultado do atual exercício.

#### **Nota 05 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Não houve a ocorrência de efeitos provados por erro imputável a exercício anterior ou por mudança de critérios contábeis, no levantamento das Demonstrações Contábeis de 2024.

#### **Nota 06 - DOAÇÕES E MENSALIDADES RECEBIDAS**

Em 2024, a entidade recebeu doações e mensalidades de associados de pessoas físicas e jurídicas nos seguintes montantes:

Doações:

- a) a) Pessoas Físicas R\$ 123.000,32;
- b) b) Pessoas Jurídicas R\$ 88.789,96;

Mensalidades:

- a) a) Pessoas Físicas R\$ 26.225,00.

#### **Nota 07 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS**

As subvenções recebidas do poder público no exercício 2024 foram no montante de R\$ 326.864,00, proveniente da Prefeitura Municipal de Itararé; R\$ 248.798,47, proveniente do Fundo Municipal de Saúde SUS Custeios e R\$ 134.314,18 proveniente da Câmara Municipal de Itararé,

#### **Nota 08 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE**

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais e na prestação de serviços, de acordo com seu Estatuto, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

#### **Nota 09 – GRATUIDADE CONCEDIDA**

Todo o atendimento prestado ao SUS é gratuito. Não há cobrança de qualquer tipo de contrapartida por parte dos beneficiários.

A entidade, no ano de 2024, prestou serviço de assistência médica 100% gratuito a todos os seus beneficiários.

#### **Nota 10 – ISENÇÃO USUFRUÍDA**

No exercício de 2024, a entidade usufruiu da seguinte isenção tributária:

- a) a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros no valor total de R\$ 73.357,59 .

#### **Nota 11 – PRAZO DE GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL**

A entidade tem como premissa a guarda e conservação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, dos documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

#### **Nota 12 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A entidade mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

Itararé-SP., 31 de dezembro de 2024

**SANDRA E. CAVAZOTTI SALGADINHO**  
Presidente  
CPF 089.026.348-50  
RG 19.794.870-4

**AMILTON SANTOS CLAUDINO**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 287.633.789-49  
CRC 1SP133568/O-5